



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 COMARCA DE PORTO ALEGRE
 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 6ª ZONA
 Moysés Marcelo de Sillos - Oficial Designado

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

	COMARCA DE PORTO ALEGRE OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA NAIR TERESINHA RIZZI FIGUEIRO <small>Registradora Interina CPF: 202.698.460-34</small>		
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL		
Porto Alegre, 27 de agosto de 2021	<table border="1"> <tr> <td>Ficha nº 1</td> <td>Matrícula nº 67.670</td> </tr> </table>	Ficha nº 1	Matrícula nº 67.670
Ficha nº 1	Matrícula nº 67.670		
<p>BAIRRO: VILA DOS MAIAS. IMÓVEL: A casa de moradia sob nº565 da Avenida Gamal Abdel Nasser (antiga Avenida 2), e o respectivo terreno 8 que mede 12,10m de frente, ao norte, à dita rua Avenida Gamal Abdel Nasser (antiga Avenida 2); igual largura nos fundos, ao sul, a entestar com terreno da Urbanizadora Mentz S/A, por 24,90m de extensão da frente ao fundo, em ambos os lados, dividindo-se por um lado, ao oeste, com o terreno da casa de nº555, e ao leste com dito da casa de nº575, ambos da Avenida Gamal Abdel Nasser (antiga Avenida 2) e da Urbanizadora Mentz S/A, distante a face leste, 103,40m da esquina com a Avenida 3. PROPRIETÁRIOS: JOSÉ VICTOR DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, motorista autônomo, CIC número 014.495.750-72, e sua mulher, LIZARA TEREZINHA OLIVEIRA, brasileira, do lar, domiciliados nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR: matrícula número 18023, R-8-18023 e AV-2-18023, fls 01/02, Livro 2-RG, do Ofício da 4ª Zona desta Capital; tudo conforme certidão reprográfica respectiva. (protocolos 197833 de 19.07.2021 / 198840 de 17.08.2021). (Artigo 11 do Provimento 94/2020-CNJ e Artigo 2º, parágrafo 3º do Provimento 011/2020-CGJ) Titular: <i>Wilson esc. aut</i> R\$11,00 + Processamento Eletrônico: R\$2,70 Redução de 50% nos emolumentos conforme determinação (Redução de 50%, conforme Ofício nº 396/2010-GAB/DF) + SELO: 0474.02.2100002.12086 R\$1,90; 0474.01.2100003.24314 R\$1,40.+++++</p>			
<p>AV-1-67.670 - 27.08.2021 - (protocolos 197833 de 19.07.2021 / 198840 de 17.08.2021) – RETIFICAÇÃO – (transporte) – Consta da certidão a AV.: "AV-13/18.023(AV-treze/dezoito mil e vinte e três), em 10 de julho de 2021.- RETIFICAÇÃO- Nos termos do requerimento datado de 16 de junho de 2021, instruído com a certidão de casamento, fica constando que os proprietários no R-8 desta matrícula, JOSÉ VICTOR DA SILVA OLIVEIRA, e sua esposa, são casados pelo regime da comunhão de bens, desde 27.01.1968, e que a grafia correta do seu nome é LISARA TEREZINHA OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 673.784.550-91, e não como constou.- PROTOCOLO - Título apontado sob o número 805.042, em 16.06.2021.- Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): (ass. ilegível).- EMOLUMENTOS - R\$86,60, Selo de Fiscalização 0472.00.2100001.08917 - AS.". É o que consta. (Artigo 11 do Provimento 94/2020-CNJ e Artigo 2º, parágrafo 3º do Provimento 011/2020-CGJ) Titular: <i>Wilson esc. aut</i> R\$19,70 + Processamento Eletrônico: R\$2,70 Redução de 50% nos emolumentos conforme determinação (Redução de 50%, conforme Ofício nº 396/2010-GAB/DF) + SELO: 0474.03.2000004.02122 R\$2,70; 0474.01.2100003.24321 R\$1,40.+++++</p>			
<p>AV-2-67.670 - 27.08.2021 - (protocolos 197833 de 19.07.2021 / 198840 de 17.08.2021) - INSCRIÇÕES NO RG – Ficam averbadas, fotocópias autenticadas das carteiras de identidade civil emitidas pela Secretaria da Segurança Pública - Instituto-Geral de Perícias - Departamento de Identificação deste Estado em 05.11.2007 e 16.10.2007; para constar que Jose Victor da Silva Oliveira, está inscrito no Registro Geral sob número 2005229048 e Lisara Terezinha Oliveira, está inscrita no Registro Geral sob número 8022032679. Tudo conforme e demais condições dos documentos, que ficam arquivados. (Artigo 11 do Provimento 94/2020-CNJ e Artigo 2º, parágrafo 3º do Provimento 011/2020-CGJ) Titular: <i>Wilson esc. aut</i> - R\$19,70 + Processamento Eletrônico: R\$2,70 Redução de 50% nos emolumentos conforme determinação</p>			
continua no verso			

Continua na Próxima Página

